



DECRETO Nº 4854 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Missal, nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, sendo o último até as 13h00min, em função do feriado de carnaval.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal